

FLUXOGRAMA SURTO DE VARICELA

Surto de Varicela

É considerado como surto de Varicela a ocorrência de **um caso da doença em ambiente hospitalar, OU número de casos acima do limite esperado**, com base nos anos anteriores, **OU casos agregados em instituições**, como creches, escolas e população privada de liberdade, entre outros.

A vigilância epidemiológica deve:

- Identificar número de casos, idade, sexo, data de início de sintomas, local do surto, situação vacinal
- Realizar notificação do surto de varicela ao Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde (CIEVS/PE) – (81) 3184-0191, (81) 9.9488-4267 (24h) ou www.cievspe.com

Surto em ambiente hospitalar ou instituições*

Realizar bloqueio vacinal seletivo em até 120 horas após o contato com caso suspeito ou confirmado e Imunoglobulina antivaricela-zóster em até 96 horas após o contato

A vigilância epidemiológica deve:

- Identificar quantidade de pessoas com recomendação para vacinação e para imunoglobulina
- Solicitar ao Programa de Imunização do Município o quantitativo de vacinas a serem utilizadas**
- Solicitar ao Programa Estadual de Imunização (PEI) o quantitativo de imunoglobulinas a serem utilizadas

Surto na comunidade

Realizar intensificação da vacinação de rotina, conforme o Calendário Nacional de Vacinação

A vigilância epidemiológica deve:

- Realizar a busca e vacinar as crianças até 6 anos, 11 meses e 29 dias, não vacinadas ou inadequadamente vacinadas; além das indicações para vacinação pré e pós-exposição de indivíduos portadores de quadros clínicos especiais
- Solicitar ao Programa de Imunização do Município o quantitativo de vacinas a serem utilizadas**

O Serviço de Saúde do Município deverá incluir e atualizar os casos no Sinan-NET no Módulo de Surto na ficha de investigação de surto e na planilha de acompanhamento

Além disso, o surto deve ser encerrado na planilha de acompanhamento de surto 30 dias após a ocorrência do último caso

*Conforme Nota Informativa Nº 80/2018 – CGPNI/DEVIT/SVS/MS, de 27/04/2018 - O bloqueio vacinal seletivo deve ser realizado diante da ocorrência de surto de varicela ocorrido estritamente em ambiente hospitalar, áreas indígenas, creches e escolas que atendam crianças menores de sete anos de idade

Diante da ocorrência de surtos em presídios, comunicar à Área Técnica das Doenças Exantemáticas da SES-PE e ao PEI

**Caso o município disponha de quantitativo suficiente no estoque de vacinas e imunoglobulinas, solicitar ao Programa Estadual de Imunização